

Participe das Atividades da FENTEC

- **Acesse nosso site.:**
www.fentec.org.br
- **Escreva para nós.:**
faleconosco@fentec.org.br
- **Telefone - FAX.:**
(11) 2823-9555
- **Conheça nossa Sede.:**
Rua 24 de Maio, 104 – 12º
andar Conjuntos A & B
Centro – São Paulo – SP
CEP: 01041-000



Contribuição sindical para autônomos: valor máximo de R\$ 150

Aprovado, em reunião extraordinária, substitutivo que fixa teto da contribuição sindical dos profissionais liberais; projeto segue, agora, para a Câmara dos Deputados

A contribuição sindical, prevista na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conjunto de normas sancionadas pelo presidente Getúlio Vargas em 1º de maio de 1943 com o objetivo de legislar sobre os direitos dos trabalhadores, voltou à pauta no Congresso Nacional depois da aprovação do PLS nº 324/2010, em 3 de agosto. De autoria do ex-senador Gerson Camata (PMDB-ES), a proposição é fruto do trabalho da CNPL – Confederação Nacional das Profissões Liberais junto à assessoria parlamentar do peemedebista. Apresentado na forma de substitutivo pelo senador Casildo Maldaner (PMDB-SC), o projeto prevê um valor máximo a ser cobrado anualmente dos trabalhadores autônomos e profissionais liberais. Antes, eles discordavam dos 30% calculados sobre o maior valor em referência, fixado pelo Poder Executivo.

A proposta foi apreciada em decisão terminativa no dia 10 de agosto, durante reunião extraordinária da CAS – Comissão de Assuntos Sociais, que decidiu por aprovar o substitutivo sem votação em turno complementar, como prevê o art.284 do RISF – Regimento Interno do Senado Federal, relatado pelo próprio senador peemedebista.

Após ser aprovado pelo Senado, o projeto segue para a Câmara dos Deputados. Se aprovada, a lei irá fixar o teto da contribuição sindical dos trabalhadores e profissionais liberais em R\$ 150, reajustado pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.